

3ª ERRATA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, torna pública ERRATA no que se refere ao EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, Resolução 02/2023, publicada em 31/03/2023.

Onde se lê:

7.3.

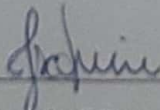
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

Leia-se:

7.3.

b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial com foto;

Alpinópolis, 26 de setembro de 2023



Josiane da Silva Carielo Freire

Presidente da Comissão Organizadora